PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 12
Mov. 7

RESOLUÇÃO N.º 07/2026

O Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba – CGM/RMC, em reunião ordinária realizada em 07 de maio de 2026, consoante o disposto no inciso IV do Art. 5º da Lei Estadual n.º 12.248, de 31 de julho de 1998, Decreto Estadual n° 10.499, de 14 de março de 2022, e considerando:

- que este Conselho faz parte do Sistema Integrado de Proteção aos Mananciais da RMC, que tem, entre outros, o objetivo de assegurar as condições essenciais à recuperação e preservação dos mananciais para o abastecimento público e integrar as ações dos vários órgãos e esferas do poder público estadual, municipal e iniciativas de agentes privados;

- que uma das competências do Conselho Gestor dos Mananciais é coordenar e aprovar a elaboração dos regulamentos previstos e necessários ao cumprimento dos objetivos da Lei Estadual n.º 12.248/98 e encaminhá-los para apreciação e aprovação do Chefe do Executivo Estadual;

- que conforme regulamentado pelo Decreto Estadual n° 10.499, de 14 de março de 2022 no § 2º do Art. 23: “As alterações propostas deverão ter seu conteúdo validado pela Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC, Instituto Água e Terra - IAT e Município, e aprovadas pelo Conselho Gestor dos Mananciais da RMC, sempre em consonância ao estabelecido pelo Estatuto da Cidade, Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001”;

- a solicitação, realizada pelo Município de Campo Largo/PR, de recategorização de zoneamento ambiental localizado na Rua Alcides Valentino Zanella, nº540, Bairro Rondinha, no município de Campo Largo/PR, Matrícula nº13.802, com área total de 13.554,00m², atingido pela Zona de Preservação de Fundo de Vale (ZPFV), Zona de Conservação da Vida Silvestre (ZCVS) e Corredor de Uso Especial (CUE)

Assinatura Avançada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos (XXX.542.429-XX)** em 18/05/2026 18:21 Local: AMEP/DP. Inserido ao protocolo **25.937.961-0** por: **Francielli Hang Telli** em: 18/05/2026 15:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4e5d2366b4f6a85b2ac3ac0a714bc49b**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 13
Mov. 7

na área em questão, que incide sobre a APA do Rio Verde, conforme protocolo 22.745.672-8;

- a deliberação e encaminhamento ao CGM/RMC, pelo Grupo Interinstitucional de Trabalho (GIT) na reunião 117ª realizada em 13/03/2025, a qual deu parecer favorável a recategorização do zoneamento, considerando a constatação do IAT;

- a necessidade de adequação futura do mapa de zoneamento da Área de Proteção Ambiental do Rio Verde – APA do Rio Verde, instituído pelo Decreto Estadual 9.711/2025.

RESOLVE:

Manifestar-se favoravelmente à aprovação de recategorização de Zona de Preservação de Fundo de Vale (ZPFV) e Zona de Conservação da Vida Silvestre (ZCVS) para Corredor de Uso Especial (CUE), em imóvel localizado no Município de Campo Largo/PR, na APA do Rio Verde, conforme mapa de delimitação de áreas para ajuste de zoneamento.

Curitiba, 18 de maio de 2026.

GILSON DE JESUS DOS SANTOS
Presidente do CGM - RMC

Assinatura Avançada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos (XXX.542.429-XX)** em 18/05/2026 18:21 Local: AMEP/DP. Inserido ao protocolo **25.937.961-0** por: **Francielli Hang Telli** em: 18/05/2026 15:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4e5d2366b4f6a85b2ac3ac0a714bc49b**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 14
Mov. 7

ANEXO - PROPOSTA DE AJUSTE DE ZONEAMENTO - APA DO RIO VERDE

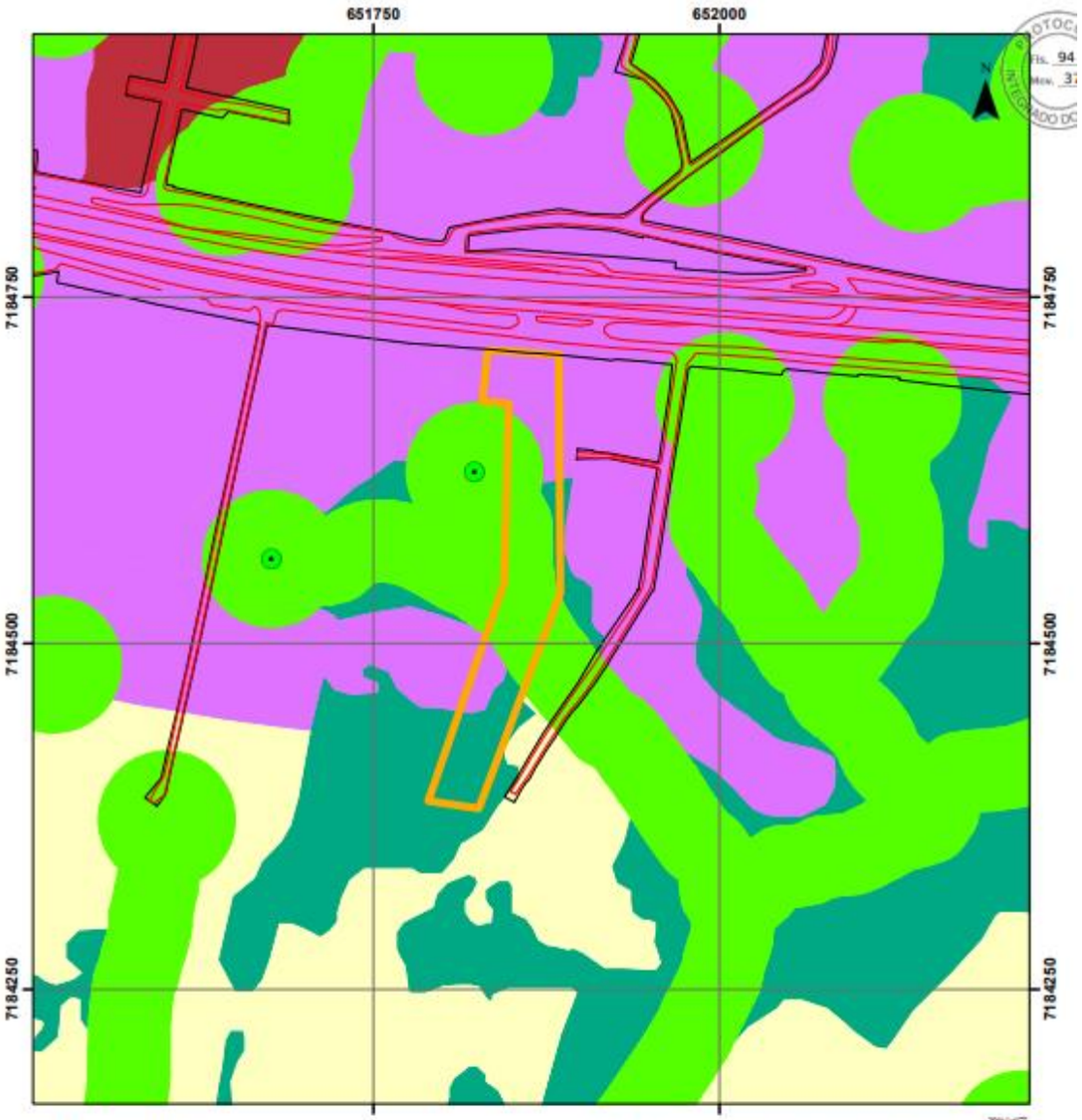

MAPA 02/02

- Imóvel em análise
- Nascentes (conf. fls. 50 mov. 18)
- Alinhamento Predial
- Arruamento

ZONEAMENTO APA DO RIO VERDE
PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Corredor de Uso Especial
- Zona de Conservação da Vida Silvestre
- Zona de Ocupação Orientada I
- Zona de Preservação de Fundo de Vale
- Zona de Urbanização Consolidada

AMEP
PARANÁ GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DAS CIDADES

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL EM RELAÇÃO À PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA APA DO RIO VERDE

PROTOCOLO Nº 22.745.672-8

Fonte: AMEP, 2024; PARANACIDADE, 2021
Sistema de Projeção UTM
Datum Horizontal SIRGAS 2000
Escala do mapa: 1:4.000
Data do mapa: 13/03/2025

Assinatura Avançada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos (XXX.542.429-XX)** em 18/05/2026 18:21 Local: AMEP/DP. Inserido ao protocolo **25.937.961-0** por: **Francielli Hang Telli** em: 18/05/2026 15:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4e5d2366b4f6a85b2ac3ac0a714bc49b**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 14a
Mov. 7

Documento: **RESOLU072026_CGM_APARIOVERDE_CAMPOLARGO.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos (XXX.542.429-XX)** em 18/05/2026 18:21 Local: AMEP/DP.

Inserido ao protocolo **25.937.961-0** por: **Francielli Hang Telli** em: 18/05/2026 15:40.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 34
Mov. 11

PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO	
ÁREAS DE URBANIZAÇÃO CONSOLIDADA	
ZONAS	**RECUO DIVISAS (m)**
ZUC I ZUC II ZUC III ZUC IV	- Facultado - 1,5m no caso de haver abertura nas divisas (1)

(1) A ser regulamentado pela legislação municipal.

Curitiba, 18 de maio de 2026.
GILSON DE JESUS DOS SANTOS
Presidente do CGM - RMC

RESOLUÇÃO N.º 07/2026

O Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba – CGM/RMC, em reunião ordinária realizada em 07 de maio de 2026, consoante o disposto no inciso IV do Art. 5º da Lei Estadual n.º 12.248, de 31 de julho de 1998, Decreto Estadual n° 10.499, de 14 de março de 2022, e considerando:

- que este Conselho faz parte do Sistema Integrado de Proteção aos Mananciais da RMC, que tem, entre outros, o objetivo de assegurar as condições essenciais à recuperação e preservação dos mananciais para o abastecimento público e integrar as ações dos vários órgãos e esferas do poder público estadual, municipal e iniciativas de agentes privados;
- que uma das competências do Conselho Gestor dos Mananciais é coordenar e aprovar a elaboração dos regulamentos previstos e necessários ao cumprimento dos objetivos da Lei Estadual n.º 12.248/98 e encaminhá-los para apreciação e aprovação do Chefe do Executivo Estadual;
- que conforme regulamentado pelo Decreto Estadual n° 10.499, de 14 de março de 2022 no § 2º do Art. 23: "As alterações propostas deverão ter seu conteúdo validado pela Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC, Instituto Água e Terra - IAT e Município, e aprovadas pelo Conselho Gestor dos Mananciais da RMC, sempre em consonância ao estabelecido pelo Estatuto da Cidade, Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001";
- a solicitação, realizada pelo Município de Campo Largo/PR, de recategorização de zoneamento ambiental localizado na Rua Alcides Valentino Zanella, nº540, Bairro Rondinha, no município de Campo Largo/PR, Matrícula nº13.802, com área total de 13.554,00m², atingido pela Zona de Preservação de Fundo de Vale (ZPFV), Zona de Conservação da Vida Silvestre (ZCVS) e Corredor de Uso Especial (CUE) na área em questão, que incide sobre a APA do Rio Verde, conforme protocolo 22.745.672-8;
- a deliberação e encaminhamento ao CGM/RMC, pelo Grupo Interinstitucional de Trabalho (GIT) na reunião 117ª realizada em 13/03/2025, a qual deu parecer favorável a recategorização do zoneamento, considerando a constatação do IAT;
- a necessidade de adequação futura do mapa de zoneamento da Área de Proteção Ambiental do Rio Verde – APA do Rio Verde, instituído pelo Decreto Estadual 9.711/2025.

RESOLVE:

Manifestar-se favoravelmente à aprovação de recategorização de Zona de Preservação de Fundo de Vale (ZPFV) e Zona de Conservação da Vida Silvestre (ZCVS) para Corredor de Uso Especial (CUE), em imóvel localizado no Município de Campo Largo/PR, na APA do Rio Verde, conforme mapa de delimitação de áreas para ajuste de zoneamento.

Curitiba, 18 de maio de 2026.
GILSON DE JESUS DOS SANTOS
Presidente do CGM – RMC

ANEXO - PROPOSTA DE AJUSTE DE ZONEAMENTO - APA DO RIO VERDE

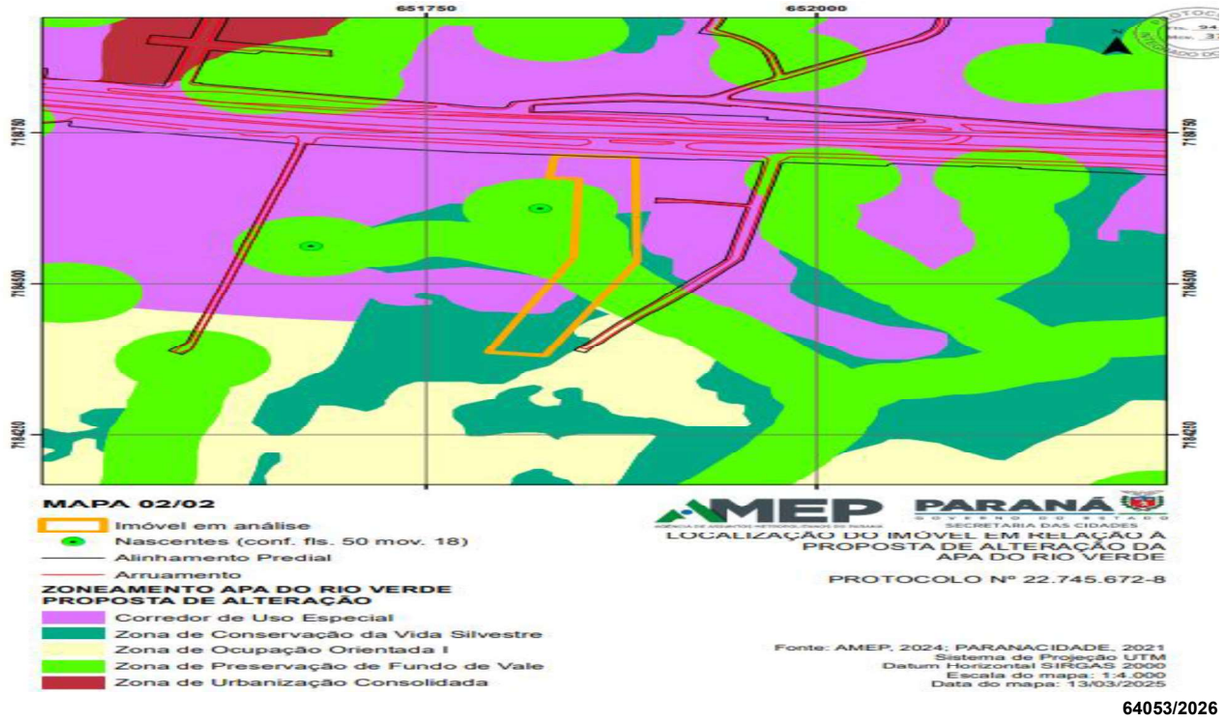

64053/2026

Inserido ao protocolo **25.937.961-0** por: **Rosicler Iachinsk** em: 25/05/2026 15:14. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **41161f5eee5822b42ffb855aefa1efd**